



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Of. N.

.....Em.....de.....de.....1966.....

DECRETO Nº 195, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Renova o contrato de prestação de serviços do Engenheiro Jorge Wagner"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório, o contrato de prestação de serviços do Engenheiro Jorge Wagner, devidamente registrado no C.R.E.A. da 6ª Região, Carteira nº 7377/D, para exercer o cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "8", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 1966, e com vigência até 30 de junho de 1966, de conformidade com a renovação contratual realizada nesta data, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO TARCALIO BISCUOLA
Secretário Municipal

